



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 122/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho n.º 102-VMJM/2026, de 27 de março:

“Vistoria de segurança na Avenida Resistentes Antifascistas n.º 12, Torre da Marinha, Freguesia de Arrentela.”

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, a fim de proceder à vistoria de segurança para efeitos do disposto nos artigos 89º e 90º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterada pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro e D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e alínea w), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deslocou-se à Avenida Resistentes Antifascistas n.º 12, Freguesia de Arrentela, Município do Seixal, a Comissão Técnica de Vistorias de Segurança e Salubridade, nomeada por Deliberação n.º 085/2024 – CMS, aprovada em reunião de 20 de março, composta por:

- a) Manuela Costa Abrunhosa – Técnica Superior;
- b) José Ferreira – Técnico Superior;
- c) Zeferino Barbosa – Assistente Técnico.

Notificados os interessados da faculdade que a lei lhes confere para apresentarem peritos a participarem na referida vistoria, não o fizeram.

Pelas 10 horas e 28 minutos, a Comissão de Vistorias constatou:

1. Que no anexo ao edifício, na parede que confina com o muro da propriedade “Antiga Fabrica de Lanifícios” e acima deste, observa-se pequenas fissuras oblíquas, o que indicia eventuais defeitos construtivos do anexo.
2. Não se observaram sinais que indiciassem movimentos estruturais.

Face ao exposto, recomenda-se:

1. Monitorização da situação, de forma a acautelar eventuais deformações estruturais ou comportamentos não expectáveis das paredes.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 30 dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 31 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.